



MARINHA DO BRASIL

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

Contratação Direta nº 21/2026.

Processo Administrativo nº 63169.001703/2026-08.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os itens são de necessidade prioritária, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e a manutenção da higiene básica

2. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

Efetuar a aquisição do material, focando preservar o funcionamento rotineiro e a conservação das instalações da OM.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

QTD	UF	DESCRIÇÃO
30	UN	LIVRO ATA Material: Off-Set Branco Quantidade Folhas: 100 UN Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 310 MM Largura: 220 MM Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas.
50	UN	Papel Correspondência Tipo Papel: Papel Sulfite, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Extrabranca, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M RESMA A4 500 FLS.
100	UN	PANO DE LIMPEZA Material: 100% Algodão Comprimento: 70 CM Largura: 58 CM Características Adicionais: Alvejado Cor: Branca Tipo: Saco.
200	UN	DETERGENTE 500ML Composição: A Base De Ácido Linear Alquibenzeno Sulfônico, Em Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E Limpeza Ger Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 Aspecto Físico: Líquido.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Equipe de Planejamento da Contratação realizou pesquisa de mercado entre compras públicas e empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, sendo anexadas propostas de preços de acordo com o inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021.

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente."

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em face do exposto, julgou-se pertinente a aquisição através de dispensa eletrônica, uma vez que o material é específico e não consta pregão para adesão, conforme disposto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras."

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado da aquisição, somando-se todos os materiais é de aproximadamente R\$ 3809,53 (*três mil oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos*).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto não se encontra parcelado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não constam contratações correlatas/interdependentes para o objeto em questão.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A contratação encontra-se em planejamento do órgão, em virtude do provisionamento do crédito ser efetuado através de recurso da Marinha do Brasil, conforme PAR 0046/2026 deste Batalhão.

10.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido através dessa aquisição é adquirir o material para adestramento dos militares deste Batalhão.

11.CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbrou critérios de sustentabilidade para essa aquisição.

12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O responsável pela aquisição do material, deverá após emissão do empenho:

1) Verificar e receber o material; e

2) Atestar as Notas Fiscais emitidas pelo contratado e entregá-la ao Departamento de Intendência da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador, na Divisão de Finanças, para Liquidação e posterior pagamento das mesmas.

13.DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a contratação é **VIÁVEL**.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Elaborado por:

TIAGO DO C. DIOTTI
Segundo-Sargento (FN-IF)
Membro da Equipe de
Planejamento

ELEAZAR BORTOTO S. COSTA
Segundo-Tenente (FN)
Membro da Equipe de Planejamento

ROSANIA DA C. ORTIZ
Primeiro-Sargento (CL)
Membro da Equipe de
Planejamento